

Lei nº 60, de 3 de agosto de 1949.

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para o fim de adquirir o predio situado a rua Pio X, s/n, nesta cidade, pertencente ao Sr. Caudido Correia, de valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), empregando o restante na remodelação e adaptações do aludido edificio que é destinado a um Grupo Escolar Municipal.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para adquirir do Sr. Caudido Correia pelo valor de Cr\$ 15.000,00, (Quinze mil cruzeiros) até o edificio de sua propriedade sito a Rua Pio X, nesta cidade e empregar o restante na remodelação e adaptações do referido predio, o qual será destinado a um Grupo Escolar Municipal.

§ unico:- A reconstrução do predio em questão terá inicio do proximo mes e será concluida dentro de 120 dias.

Cameroon + ...

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor
data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 25 de agosto de 1949.

Antônio Pereira ...
(Prefeito Municipal)